



CERTIDÃO Nº 118/2025 SEMAD/GECAM

Compromissária: ELAINE APARECIDA ROMA DE PAULA.
CPF: ***.043.288-**.
Processo SEI nº 202100017010416.
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 877/2024 SEMAD/GECAM (67225525), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2024 (67215138);
- III - O Parecer nº 1034/2025 SEMAD/GERAM (79657107), da Gerência de Regularização Ambiental, que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem reparados;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 306/2022 - SEMAD (79657107).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 568646

CERTIDÃO Nº 117/2025/SEMAD/GECAM

Compromissário: LACTOUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LEITE E DERIVADOS LTDA EPP
CNPJ nº ***.795.412/0001-**.
Processo SEI nº 202100017006253
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 557/2025 SEMAD/GECAM (78954093), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2025 (78234235);
- III - O Parecer nº 660/2024 SEMAD/GERAM (67497974), da Gerência de Regularização Ambiental, que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;

- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 11/2024 - SEMAD (55268153).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental - SGA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável - SEMAD

Protocolo 568652

CERTIDÃO Nº 119/2025/SEMAD/GECAM

Compromissário: MORVAN SEIXAS DE OLIVEIRA
CPF/MF nº ***.487.131-**.
Processo SEI nº 201900017005195
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM.
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 10/2023/SEMAD/GECOR (000036720445), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento de que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 11ª Reunião ordinária de 2022 da Câmara de Avaliação de Projetos (000036409139);
- III - O Parecer nº 1045/2025/SEMAD/GERAM (79766051) e o Despacho nº 721/2025 SEMAD/GERAM (79787126) concluíram que o compromissário cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 55/2021 (000022993961).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental - SGA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável - SEMAD

Protocolo 568656

Secretaria de Estado da Educação

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2025/114530 - CRE
PROCESSO Nº 202500005016840**

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa de engenharia Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro. Assunto: Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-2, Padrão Seduc; Cozinha-Mod. 2 Padrão Seduc. Unidade: Colégio Estadual M. Humberto de Alencar Castelo Branco.



Endereço: Avenida Benedito Vaz, Nº 445, Setor Centro, Nova Roma-GO. **Município:** Nova Roma-GO. **Coordenação Regional de Educação - CRE: Posse.**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.066.128,50 (R\$ Dois Milhões e Sessenta e Seis Mil e Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2025 - 08:00 (horário de Brasília).
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.
Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: (62) 3481-7255 e/ou e-mail: **regional.posse@seduc.go.gov.br**
CLEONICE DE ASSIS DOS SANTOS RIBEIRO
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 568688

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2025/115444 - CRE POSSE
PROCESSO Nº 202500005022068**

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro para Reforma e ampliação no Centro de Ensino em Período Integral João Honorato, no município de São Domingos-GO.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.050.647,80

(R\$ Cinco Milhões e Cinquenta Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: (62) 3481-7255 e/ou e-mail: **regional.posse@seduc.go.gov.br**

CLEONICE DE ASSIS DOS SANTOS RIBEIRO

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 568716

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº
113533**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Planaltina, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 202500005009166/SISLOG 113533**. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Reforma e Ampliação do CEPI Moises Nunes Bandeira - Ipê Artes, no município de Alto Paraíso de Goiás. Empresa vencedora: **NSA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.376.377/0001-33**, no valor de **R\$ R\$ 7.647.677,14** (Sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e catorze centavos). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

LUAN AGUIAR DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Protocolo 568917

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2021

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100063000196	330/2021	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	24/09/2025	Município de Itumbiara	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 568707

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2025

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202500005013125	064/2025	1017.5/2025	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	500.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Maurilândia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 568872